



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA Nº 027/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **SANDRA LUIZA BATISTA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 607284, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pela art. 2º da Emenda Lei Orgânica do Município de Vitória nº 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 08/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 918/2021.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)